DECRETO Nº. 15.298/22

Declara áreas de interesse social para fins de regularização fundiária (Reurb-S), no âmbito do município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 14.830/22; o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/17 e o art. 6º do Decreto Federal nº 9.310/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas áreas de interesse social, para fins de regularização fundiária (Reurb-S), os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa de renda nas seguintes regiões:

I - o perímetro e área correspondente aos bairros Jardinópolis; Padre Herculano; Jardim das Acácias; Quintino; Prolongamento do Bairro Quintino; Vivendas da Exposição;

II - o Conjunto Habitacional Vereador Antônio da Silva Rabelo, no Bairro Campina Verde;

III - a quadra 01 da zona 20, no Bairro Tietê;

IV - quadra 120 da zona 45, no Bairro Chácaras Santa Rita;

V - quadras 53 e 83 da zona 38, no Bairro Realengo;

VI - quadras 119 e 145 da zona 38, no Bairro Belvedere II.

VII - os lotes 197, 247 e 237 da quadra 129, zona 129, no Bairro São Roque;

§ 1º Para classificação da Regularização Fundiária Urbana na modalidade Reurb-S, a renda familiar prevista não poderá ser superior ao quíntuplo do salário mínimo vigente no País.

§ 2º No mesmo núcleo urbano informal poderá haver as duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada seja predominantemente por população de baixa renda regularizada por intermédio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-Específico.

§ 3º A classificação da modalidade de interesse social relativamente à Reurb-S visa o reconhecimento do direito à gratuidade de custas e emolumentos notarias e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.09.30 11:41:33 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.09.27 12:49:42 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

JULIANA COELHO:07729975602
Assinado de forma digital por JULIANA COELHO:07729975602
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JULIANA COELHO:07729975602
Dados: 2022.09.29 18:41:58 -03'00'

Juliana Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.09.22 14:57:06 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____